INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Executivo, que seja feito o reajuste do valor concedido pela prefeitura do auxílio-transporte universitário".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor que seja feito o reajuste do valor concedido pela prefeitura do auxílio-transporte universitário.

A medida se faz necessária pois o valor pago atualmente não cobre nem 50% dos gastos dos estudantes com o transporte, devido a isso muitos estão deixando de frequentar os cursos no qual foram matriculados. Vale ressaltar que o município tem o dever de promover ações que garantam condições para o acesso à permanência à escola.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de setembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2021.09.02 13:25:28 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
DEMOCRATAS